

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 382

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08 de agosto de 2023 para sua 107ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

RESOLVE:

Homologar a Resolução CoG nº 439, aprovada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, que dispõe sobre a realização de atividades nos cursos de graduação nos dias de jogos da seleção brasileira feminina de futebol na Copa do Mundo FIFA 2023.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 17/08/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1144122** e o código CRC **E91031B3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038648/2022-19

SEI nº 1144122

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019